



PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-092-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, oriundo de Procedimento Auxiliar de Contratação por CREDENCIAMENTO n.º 006-2024; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Profissional Médico Clínico Geral para o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), para atender as demandas da Secretaria de Saúde.
Favorecido:	ENDOGASTRO – SERVICOS MEDICOS, CNPJ: 15.566.844/0001-41
Prazo de Execução e Vigência:	12 (doze) meses
Valor Total:	R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
Fundamento Legal:	Arts. 74, IV, 78, I, e 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 85, de 2024, em seus arts. 2º, I, e 5º, VII e e demais legislações e regulamentações específicas.

Justificativa anexa nos autos do Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 3-IL-092-2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 03 de janeiro de 2025.

Danilo Fernandes Ricardo
Secretário Municipal de Saúde